



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

*Lei nº 367/2001*

*Mãe do Rio, 29 de junho de 2001.*

*Dispõe sobre a criação da  
Secretaria Municipal de Cultura,  
Desportos e Turismo do  
Município de Mãe do Rio e da  
outras providências.*

A Câmara Municipal de Mãe do Rio, estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º-** Fica criada a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de Mãe do Rio, com atribuição de planejar, promover, coordenar, fiscalizar e executar a política municipal de cultura, de desporto e de turismo, em coordenação com os demais órgãos do Município.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio, 29 de junho de 2001.

**OBS:** Esta Lei foi publicada no dia 29 de junho de 2001, conforme Decreto de Publicação nº 012/01.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

*JUSTIFICATIVA*

AO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
E DEMAIS VEREADORES

A reforma administrativa da Prefeitura de Mãe do Rio visa alcançar melhores condições de operacionalidade, qualidade e custos dos serviços prestados pela Municipalidade. Neste sentido estudou-se de forma detida a reestruturação dos órgãos da administração direta municipal, para atender às demandas sociais do nosso povo.

Assim, chegou-se a conclusão de se criar um órgão responsável por atividades que estão cotidianamente entrelaçadas no mundo contemporâneo: Cultura, Desportos e Turismo.

Pois, é indiscutível a importância de todos os cidadãos de ter o direito a cultura, aos desportos. E o turismo destaca-se como o grande fomentador de desenvolvimento social, gerando emprego e renda. É através da “indústria sem fumaça” que diversas comunas têm alcançado níveis de melhora da qualidade de vida.

Com essa finalidade e pretensão, torna-se indispensável pelas atividades programas e projetos ligados ao desenvolvimento da cultura, do desporto e do turismo em nosso Município. Assim, com tal missão institucional é que sugerimos a criação da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo do Município de Mãe do Rio.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
GABINETE DO PREFEITO

---



**Antonio Saraiva Rabelo**  
Prefeito Municipal de Mãe do Rio  
CPF: 030973583-15

**MENSAGEM Nº 009/2001 01 de junho de 2001**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

*Ao*  
*Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio*  
*E Demais Vereadores*

Senhores Legisladores,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>., o Projeto de Lei nº 457 /2001, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo, do qual contamos com o apoio desta Casa, na certeza de que juntos estamos contribuindo para o desenvolvimento da cultura de Mãe do Rio.

Desde já agradecemos e aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.



**Antonio Saraiva Rabelo**  
Prefeito Municipal de Mãe do Rio  
CPF: 030973583-15